



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

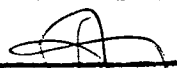
IND 611/2003

Em 03/06/03

Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação a Reforma do Centro de Ensino Médio 05 de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação a Reforma do Centro de Ensino Médio 05 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade deste setor de Ceilândia têm constantemente procurado o nosso Gabinete solicitando a intermediação no intuito de propugnar a reforma do Centro de Ensino Médio 05 desta cidade.

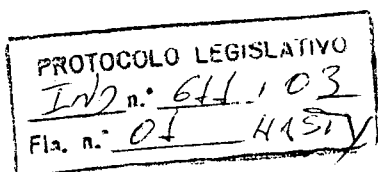
Queremos lembrar que o bom aspecto da escola influi positivamente sobre a auto-estima do aluno e ajuda a avançar o processo pedagógico bem como a integração entre a escola e a comunidade.

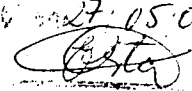
Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.


Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS



Assessoria de Planejamento
Recebido em 07/05/03 às 11:20

Assinatura